



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo nº 47.794/2022

Pregão Eletrônico nº: 071/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2022, em 16/01/2023, processo administrativo nº 47.794/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 47.794/2022 e no EDITAL nº 071/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.1	<u>Achocolatado chocolate em líquido de 200ml.</u> contendo dados de identificação do produto,	Und	Damare	7.000	22.500	1,46	32.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

04	1.2	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Achocolatado em pó, pacote 400g enriquecido c/ vitaminas, (amostra acompanhada de ficha e laudo técnico com especificações das vitaminas contidas) – quilo. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	Damare	2.000	5.900	4,09	24.131,00
	4.1	Água Mineral Natural, sem gás, embalagem de 500 ml acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre; validade 11 meses a contar da data da entrega;	Und	Imperial	5.000	19.000	1,00	19.000,00
	4.2	Água Mineral Natural sem gás garrafão de 20 l (LÍQUIDO). Acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega;	Galão	Indaia	200	600	11,00	6.600,00
10	10.1	Bala acondicionadas em embalagem plástica, lacrada, resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg e data de fabricação e validade na embalagem.	Pct	Erlan	600	2.600	11,20	29.120,00
	10.2	Bombom de chocolate, com embalagem de 1kg contendo 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Pct	Sonho de Valsa	50	650	41,99	27.293,50
	10.3	Goiabada em barra, embalagem 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.	Cx	Predileta	500	2.100	10,99	23.079,00
	10.4	Gelatina em pó diet sabores variados. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa) , conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.	Und	Sol	500	4.500	2,70	12.150,00
	10.5	Gelatina em pó sabores variados. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa) , conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.	Und	Sol	800	4.800	2,60	12.480,00
	10.6	Pipoca Doce, fardo com 10 unidades, contendo 200 gramas cada	Und	Plinc	2.700	7.700	12,70	97.790,00
	10.7	PÉ DE MOLEQUE; Composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado. Embalada individualmente, pesando 20g cada. Em pacote de 1kg. Com 50 unidades	Kg	Mindy	500	1.500	24,00	36.000,00
	10.8	PACOCA DE AMENDOIM - doce tradicional à base de amendoim, farinha de mandioca e açúcar. Caixa contendo 100 unidades	Cx	Amndopan	200	700	27,98	19.586,00
	10.9	Pirulito, acondicionados em embalagem plástica, lacrada, resistente, transparente, com Pacote de 1 kg e data de fabricação e validade na embalagem.	Und	Confirma	500	4.500	15,00	67.500,00
	12.1	Batata Palha. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem de 1kg	Und	Super	800	2.800	24,99	69.972,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

12.2	Biscoito Waffer , sabores variados, textura crocante, embalagem com peso mínimo 130g com identificação do produto rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 anos a contar da data da entrega.	Und	Vitarela	3.000	12.000	1,70	20.400,00
12.3	Biscoito doce , s/ gorduras trans, pacote c/ 400g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	Supradelly	2.500	10.500	5,20	54.600,00
12.4	Biscoito recheado de 35g , s/ gorduras trans, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	Vitarela	4.000	14.000	1,00	14.000,00
12.5	Biscoito salgado integral 27g individualizados, total 162g. caixa com 40 pacotes de 162g	Und	Pit Stop	3.000	9.000	4,40	39.600,00
12.6	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker, s/ gorduras trans, pacote c/ 400g , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	Supradelly	2.500	10.500	4,80	50.400,00
12.7	Salgadinho , fardo com 10 unidades, contendo 200 gramas cada.	Fardo	Plinc	1.700	7.700	13,89	106.953,00
28	28.1 Pasta a base de alho , embalagem de 500 g	Und	Oshi	800	2.800	12,71	35.588,00
31.1	Refrigerante de 2 litros contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	It	1.000	6.800	4,97	33.796,00
31.2	Suco em pó , (sabores variados) pacote de 1kg para fazer 10 litros.	Kg	Qualimax	800	4.000	7,50	30.000,00
31.3	Suco Pronto 200 ml (sabores variados)	Und	Marata	5.000	21.000	0,90	18.900,00
31.4	Suco sabores de manga, goiaba e caju, maracujá, garrafa 500 ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto. Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	Imperial	1.600	4.600	4,00	18.400,00
Valor Total =>							900.188,50

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 41.511.926/0001-29

RAZÃO SOCIAL: GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA FRANCISCA Nº 30 – BAIRRO BOA VISTA

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45.026-415

TELEFONE: 77-9 8129-4086 / 77 9 8106-2664

ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuicaogk@gmail.com

REPRESENTANTE: GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

RG Nº 15.232.511-58 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP - BA

CPF Nº 052.755.235-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24 / 01 / 2023 tendo validade até 24 / 01 / 2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 24, de JANUÁRIO de 2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

GREICE KELLY
RAMOS DOS
ANJOS:05275523564

Assinado de forma digital por
GREICE KELLY RAMOS DOS
ANJOS:05275523564
Dados: 2023.01.20 17:03:23
-03'00'

GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
CPF Nº 052.755.235-64